

**DECRETO N.º 5.916, DE 4 DE ABRIL DE 1975**

Dispõe sobre integração e denominação de unidades escolares

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto n.º 2.957/73,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam integrados o GEG. e o 2.º GE., localizados na cidade de Cardoso, que passarão a funcionar com a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau de Cardoso, sob a jurisdição da DEB. de Voluporanga.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 4 de abril de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 4 de abril de 1975.  
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

**DECRETO N.º 5.947 DE 4 DE ABRIL DE 1975**

Dispõe sobre integração e denominação de unidades escolares

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto n.º 2.957/73,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam integrados o GESC e o GE., ambos em Orindiúva, jurisdição da DEB. de Voluporanga, que passarão a funcionar com a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau de Orindiúva.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 4 de abril de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 4 de abril de 1975.  
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

**DECRETO N.º 5.948, DE 4 DE ABRIL DE 1975**

Dispõe sobre mudança de denominação de estabelecimento de ensino

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º grau "Prof. Gastão Strang" o Ginásio Estadual, de Vila Corôa, na Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 4 de abril de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 4 de abril de 1975.  
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

**DECRETO N.º 5.949 DE 4 DE ABRIL DE 1975**

Dispõe sobre mudança de denominação de estabelecimento de ensino

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau "Antonio Jandide Barone", o 1.º Grupo Escolar de Vila Formosa na Capital — 7.ª DEB.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 4 de abril de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 4 de abril de 1975.  
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

**DECRETO N.º 5.950, DE 4 DE ABRIL DE 1975**

Dispõe sobre mudança de denominação de estabelecimento de ensino

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau "Professora Maria Amélia Braz", o Grupo Escolar de Casa Grande, na Capital, 8.ª DEB.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 4 de abril de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira — Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 4 de abril de 1975.  
Maria Angélica Gallazzi — Diretora da Divisão de Atos do Governador

**DECRETO N.º 5.951, DE 4 DE ABRIL DE 1975**

Dispõe sobre mudança de denominação de estabelecimento de ensino

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau "Professor Pedro Elias", o Grupo Escolar da Uchoa, em Uchoa, DEB. de Catanduva.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 4 de abril de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira — Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 4 de abril de 1975.  
Maria Angélica Gallazzi — Diretora da Divisão de Atos do Governador

**DECRETO N.º 5.952, DE 4 DE ABRIL DE 1975**

Dispõe sobre mudança de denominação de estabelecimento de ensino

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau "Maria Cristina Lopes", o GESC. do Jardim Alvorada, em Jandira, DEB. de Osasco.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 4 de abril de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira — Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 4 de abril de 1975.  
Maria Angélica Gallazzi — Diretora da Divisão de Atos do Governador

# IMPrensa Oficial do Estado DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente: Wanduyc Freitas

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS:

RUA DA MOOCA 1889

TELEFONES:

Superintendência .....	92-2863
Diretoria Administrativa .....	292-3637
Diretoria Comercial .....	92-3024
Redação .....	93-0484
Divisão de Artes Gráficas .....	93-6649

**REDE INTERNA — PABX**

93-5186	93-5187	93-5188	93-5189	292-3829
93-5180	92-3020	92-3238	93-0490	92-6614
Assinaluras .....				Ramal 21
Venda Avulsa .....				Ramal 23

**AGÊNCIA CENTRAL (Publicidade)**

RUA MARIA ANTÔNIA, 294 — TELEFONE: 256-7232

**ASSINATURAS**

DIÁRIO DO EXECUTIVO, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DE INEDITORIAIS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES      FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS

Annual .....	Cr\$ 180,00	Annual .....	Cr\$ 144,00
Semestral .....	Cr\$ 95,00	Semestral .....	Cr\$ 76,00

**VENDA AVULSA**

Número do dia .....	Cr\$ 1,50
Número atrasado .....	Cr\$ 2,50

As assinaluras poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo. A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente na I. O. E., à Rua da Mooca n.º 1889 — CEP 03103 — SP, ou através de carta, acompanhada de cheque nominal à Imprensa Oficial do Estado, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal. Vencido o prazo, será suspensa independente de aviso prévio. Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

**DECRETO N.º 5.953, DE 4 DE ABRIL DE 1975**

Dispõe sobre mudança de denominação de estabelecimento de ensino

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau "Marechal Humberto de Alencar Castello Branco", o GE. do Bairro Jardim Casqueiro, em Cubatão, DESN de Santos.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 4 de abril de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 4 de abril de 1975.  
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

**DECRETO N.º 5.954, DE 4 DE ABRIL DE 1975**

Constitui Grupos de Coordenação para o desenvolvimento da Campanha Nacional contra a Meningite Meningocócica, nas áreas da Grande São Paulo e da Baixada Santista

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam constituídos os seguintes Grupos de Coordenação para o desenvolvimento da Campanha Nacional contra a Meningite Meningocócica, nas áreas da Grande São Paulo e da Baixada Santista:

**I. COORDENAÇÃO REGIONAL**

— DF. Coronel Ebert José de Seixas Duarte, Assessor do Ministro da Saúde

— SP. Coronel Irajá Bernardino Ribeiro, Assessor do Secretário da Segurança

— SP. Prof. Dr. Victório Barbosa (R.G. 509.304), Diretor Técnico, do Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo — DRS-1, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria de Estado da Saúde, cabendo a este a supervisão geral.

**II. COORDENAÇÃO DE DIVULGAÇÃO**

Coordenador: Dr. José Martins de Barros (R.G. 194.066), Diretor Técnico, do Serviço de Educação de Saúde Pública do Instituto de Saúde, da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados da Secretaria de Estado da Saúde. Mobilização: Shizuko Oki (R.G. 2.430.819), Educador Sanitário, do Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo — DRS-1 da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria de Estado da Saúde.

Divulgação: Julieta Hitomi Oshiro, Educadora Sanitária, do Instituto de Saúde da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados, da Secretaria de Estado da Saúde.

Informações Especiais: Dr. José da Silva Guedes (R.G. 1.787.016), Médico, do Hospital Emílio Ribas, do Departamento de Hospitais Gerais e Especiais da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, à disposição do Gabinete do Secretário de Saúde.

**III — COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES**

Coordenador: Dr. Alexandre Zilenovski (R.G. 509.839), Assistente Técnico de Direção III, do Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo — DRS-1 da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria de Estado da Saúde.

Proteção e Segurança: Coronel PM Pedro Jacob Talar — SP. Supervisão Geral: Dr. José de Souza Morais (R.G. 3.936.337), Diretor Técnico, da Divisão São Paulo-Centro, do Departamento Regional de Saúde da